MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 14/2022/CVHA/UNIR

O Diretor do *campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria nº 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022; considerando a Resolução 233/CONSEA/2020; em atenção ao Despacho 1131971, constante do processo 23118.004184/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, a Portaria nº 3/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 15/04/2021, nos termos a seguir:

I - EXCLUIR o nome da docente CLÁUDIA JUSTUS TORRES PEREIRA, matrícula SIAPE 2044654, como membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACED.

II - INCLUIR a docente RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, matrícula SIAPE nº 1807963, como membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA
Diretor do *Campus* de Vilhena
Portaria n. 119/2022/GR/UNIR, de 03/08/2022

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA**, **Diretor(a)**, em 13/10/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1133027** e o código CRC **00DDE4C2**.